



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Ministério da Educação  
Comissão de Implantação  
da Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Campus Reitor João David  
Ferreira Lima  
Centro Sócio-Econômico  
2º andar - CP 476 Trindade  
Florianópolis - Santa Catarina  
Brasil - CEP 88040-970

+55 (48) 3721-6646  
+55 (48) 3721-6525  
FAX: +55 (48) 3721-6649  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº009/UFFS/2010**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento à Lei no. 11.029, de 15 de setembro de 2009, Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009 e Portaria MEC nº 1225, de 23 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2009, resolve:

I – Retificar o Edital de Homologação nº 01/2010/UFFS, publicado no DOU de 15 de janeiro de 2010, nos seguintes termos:

Área: História Regional e das Populações Indígenas

**Onde se lê “Roseane Márcia Neumann, leia-se: “Rosane Márcia Neumann”.**

Área: Língua Portuguesa e Linguística

**Onde se lê “ Mari Stela Surd, leia-se : “Mary Stela Surdi”**

Área: Administração

**Onde se lê “Alavaro de Oliveira Borges, leia-se: “ Álvaro de Oliveira Borges”**

Florianópolis, 15 de janeiro de 2010.

Prof. Dilvo Ilvo Ristoff

Reitor Pró tempore da UFFS